Comunicado



Informam-se os Encarregados de educação de que nos próximos **dia 10 de dezembro** irá decorrer, no Âmbito do Programa Eco-Escolas, da disciplina de Desenvolvimento e Cidadania e da Ação de Melhoria 2, uma **Feira Solidária**.

A feira estará aberta à comunidade escolar nos intervalos grandes da manhã e da tarde e à hora de almoço, **das 9h40 às 10h/ das 11h55 às 14h/ 15h50 às 16h10**, respetivamente. O espaço será na casinha da Educação Especial.

Quem quiser participar deve em primeiro lugar tem consciência de que a feira não é para ter lucros, mas sim para **promover uma economia circular sustentável e ajudar quem necessita**.

Os bens a vender, doar ou a permutar, devem estar em **perfeitas condições de higiene, em estado que permita uma boa reutilização e bem acomodados** (dobrados ou embalados).

Bens que podem integrar a feira:

- roupa juvenil (dos 6 aos 18 anos) (calças, swets, t-shirts, camisolas, blusões, pijamas, calçado, camisas...)

- mochilas ou outro material escolar;

- acessórios (carteiras, cintos, ...)

- calçado (ténis, sapatilhas de ginástica, botas, sapatos em bom estado de utilização)

- jogos ou livros de lazer.

A moeda é de bem por bem. Quem não tem bens a trocar pode trazer como moeda de troca:

- Pacotes de litro de leite;

- Pacote de kg de arroz;

- Pacote de massa;

- Latas de salsichas, de atum ou feijão;

- Cereais;

_ Bolacha Maria;

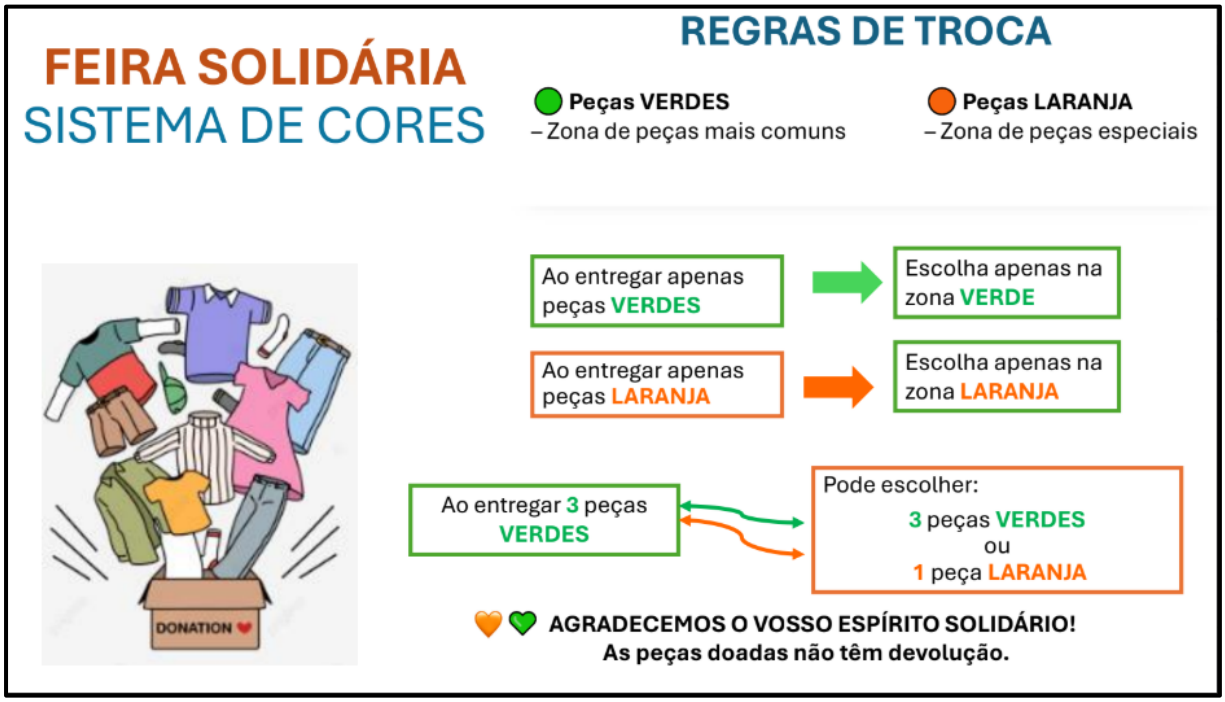
- Secos ou enlatados;

- Produtos de higiene pessoal (gel de banho, pasta dentífrica, ...)

- Outros.

Os alimentos recolhidos irão reverter para os cabazes de Natal das turmas.

Regras



1- Quem doa, deve dirigir-se a uma coordenadora do Eco-Escolas, PES ou da disciplina de Desenvolvimento e Cidadania (Helena Giraldo, Leonor Lopes, Maria Goretti, Paula Monteiro, Marta Ramos ou entregar no PBX) a fim de receber a sua ou suas fichas de cores (Laranja para peças de marca e muito boa qualidade, Verde para peças mais vulgares)
2- Para trocar:
   - 1 cupão verde dá direito a uma peça verde;
   - 1 cupão laranja dá direito a 1 peça laranja ou a 3 verdes;
   - 3 cupões verdes dão direito a 1 peça laranja ou a outras 3 verdes;
3- Quem só tiver alimentos ou outros bens como moeda de troca, cada bem corresponde a 1 cupão verde.

4- Se houver pessoas sem bens para permutar, mas que necessitem de adquirir bens expostos, devem dar o seu nome e contacto para acederem aos produtos restantes no final da feira.
5- Podem participar, como dadores, permutadores ou compradores, elementos de toda a comunidade escolar (Pais ou Familiares, Professores, AO, Alunos), respeitando as regras e os horários.

Os bens serão expostos, e só podem ser manuseados pelos ecodelegados, ou pelos alunos voluntários para a atividade.
No final os produtos restantes, sejam roupas ou alimentos serão acomodados em caixotes, sendo os bens alimentares encaminhados para os Cabazes Solidários de Natal. As roupas ou outros bens serão oferecidos a uma Instituição de carácter Social.

As equipas do Programa Eco-Escola, PES e Desenvolvimento e Cidadania

Albarraque, 19 de novembro de 2026

ODS a promover:

